



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 089/2013

DATA: 14 de outubro de 2013

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o dia do funcionalismo público, dia (28 de outubro) e dia da Reforma (31 de outubro);

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro(segunda-feira) e dia 01 de novembro de 2013 (sexta-feira).

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de outubro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal